COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA - CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE:3330026863-4

ATA DA 159ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 25/09/2014, às 10:30 horas, na Sede Social da Companhia, situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, Copacabana – Rio de Janeiro, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: **ROBSON** Ramos Oliveira, representando a Secretaria de Estado de Fazenda; **ANDRÉA** de Lima Abrantes Mainieri, representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; **BEATRIZ COLAGROSSI** Cavalcanti Ribeiro Pinho, representando a Secretaria de Estado de Transportes e **MARCO** Antonio Ramos Malheiro, representando o acionista minoritário; e, ainda, **CLAUDIO** José Lima **CAMPOS,** Secretário Geral da Presidência, e **JAMES** de Carvalho **DIAS**, Chefe da Auditoria Interna, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta: **ITEM 1º** - aprovação dos balancetes do segundo trimestre de 2014; **ITEM 2º** - Assuntos Gerais. Quanto ao item 1º, o colegiado recebeu os balancetes do segundo trimestre de 2014, incluindo a análise dos balancetes realizada pela Auditoria Interna, em 24/09/2014, enviado por meio de correio eletrônico pelo Secretário Geral, quando iniciamos a avaliação destes. Em termos de movimentação e saldo das contas, os nossos exames constataram comportamento uniforme, merecendo destaque o saldo da conta "113810114 - Cotas Financeiras a Receber" – R$ 9.047.552,54 (abril/14), R$ 12.479.604,41 (maio/14), 15.722.936,70 (junho/14) e contrapartida na conta "213110101 – Fornecedores e Credores", R$ 7.417.821,22 (abril/14), R$ 10.717.525,17 (maio/14), 14.109.351,23 (junho/14) cujos saldos tratam de operações com a Supervia Concessionária de Transportes (obrigações com o Teleférico do Alemão) questão já apontada em reuniões anteriores. Ademais, a análise da Auditoria Interna concluiu que "os balancetes analisados não apresentam irregularidades a serem destacadas". Desse modo, os aprovamos. Quanto ao item 2º, mais uma vez, cobramos a **prestação de contas** dos ordenadores de despesas da CENTRAL referente ao **exercício de 2013**, que até a presente data o processo

administrativo não ingressou no protocolo da Auditoria Geral do Estado, tampouco as peças que compõem o processo de prestação de contas de 2013 foram encaminhadas a este conselho para que possamos emitir o nosso parecer. O Auditor Interno informou que a prestação de contas de 2013 está sendo organizada, com pendência da assinatura do Balanço Patrimonial e demais peças, para, posteriormente, ser encaminhado aos Conselhos de Administração e Fiscal. Em virtude da informação da Assessoria Jurídica, através de seu Memo 336/ASJUR/2014, de 04/08/2014, com relação às notificações decorrentes de ações judiciais trabalhistas, solicita-se ao Gabinete da Presidência, que seja informada á referida Assessoria que não somente a respeito do processo de no. 0083400-02.2008.5.01.0058, deverá informar também sobre os de nº 0012200-02.2008.5.01.0068 e 0086900-10.2007.5.01.0059, cujas copias das notificações foram enviadas a época (Notificação 2898/2013, 2996/2013, 0662/2012, 5548/2013 e 2997/2013 – anexas) Informamos, ainda, que a reunião do colegiado deste mês foi prorrogada do dia 18/09 para o dia 25/09, a pedido do conselheiro representante da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ em face de um treinamento que o conselheiro estaria ministrando na SEFAZ. A próxima reunião ficou agendada para o dia 09/10/2014, às 10:30h. Como nada mais foi dito, foi encerrada a reunião da qual eu, Cláudio José Lima Campos, Secretário Geral, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos conselheiros e rubricada pelos demais presentes.

ROBSON Ramos Oliveira
Conselheiro-Presidente

ANDREA de Lima Abrantes Mainieri
Conselheira

BEATRIZ COLAGROSSI C. Ribeiro Pinho
Conselheira

MARCO Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro